

APOIOS À RESTAURAÇÃO

14 de novembro 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Nos primeiros nove meses do ano, a quebra de faturação do setor de restauração e similares face a 2019 foi de 1860 milhões de euros (31%)

Comparando com:

- Comércio a retalho de calçado: - 39%
- Ourivesarias: - 35%
- Comércio a retalho de bebidas: - 40%
- Agências de viagens: - 74%
- Animação Turística: - 60%
- Hotéis: - 64%
- Ginásios: - 35%

Em Portugal

Restaurantes abertos desde 18 de maio

- Restrições à lotação e horários
- Nos fins de semana de 14/15 e 21/22 de nov:
- a partir das 13h abertos só para entrega ao domicílio

Na Europa

Restaurantes fechados em novembro

*apenas serviço *take-away* ou entrega

- Alemanha
- França
- Itália
- Áustria
- Hungria
- Irlanda



Apoios à restauração e similares

desde março



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Apoios ao setor da restauração

	Tipo de medida	Medida	Apoio (M€)
1.ª fase da resposta	Fundo perdido	Manutenção Emprego: <ul style="list-style-type: none">· Lay-off simplificado· Apoio à Retoma Progressiva· Isenção TSU	286
		Adaptar	12
	Crédito	Linhas de crédito	580
2.ª fase da resposta	Fundo Perdido	Apoiar.pt	200
		Suplemento restauração	25
Total (equivalente a 60% da quebra de faturação)			1 103 (523 a fundo perdido)

Apoios à animação noturna

- **Layoff simplificado**
- **Moratória no arrendamento até ao final do ano**
- **Mecanismo de Apoio à Retoma Progressiva da Atividade**
 - Redução do PNT a 100% = pagamento de 50% da TSU sem quaisquer outros encargos
- **Apoiar.pt:**
 - Majoração dos tetos máximos de apoio em 50% (11 250€ para microempresas e 60 000€ para pequenas empresas)

Novos apoios

novembro



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Apoiar.pt

Dotação	750 M€ a fundo perdido (incluindo cerca de 200 M€ para restauração)
Destinatários	Micro e pequenas empresas dos setores mais afetados pela pandemia, onde se inclui restauração
Apoios	<ul style="list-style-type: none">- Até 7.500€ para microempresas- Até 40.000€ para pequenas empresas
Obrigações	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção de emprego e de atividade- Não distribuição de lucros ou outros fundos a sócios
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">- Quebra de faturação superior a 25% nos primeiros nove meses do ano face ao período homólogo- Capitais próprios positivos à data de 31.12.2019, exceto para empresa constituídas a partir de 01.01.2019- Situação financeira regularizada, nomeadamente com AT e SS

Apoiar Restauração.PT

Enquadramento	Apoio excecional e complementar aos já em vigor equivalente a 20% da quebra média de faturação registada nos dois fins-de-semana com restrições mais intensas face à média de todos os fins-de-semana deste ano, para cobertura de custos fixos ainda não cobertos por outras medidas.
Valor	+ 25 M€ para restauração (valor correspondente a estimativa)
Obrigações	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção de emprego e atividade- Não distribuição de lucros ou outros fundos a sócios
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">- Quebra de faturação nos fins-de-semana em que vigore a proibição de circulação, face à média de faturação registada nos fins-de-semana entre 01.01.2020 e 31.10.2020- Capitais próprios positivos à data de 31.12.2019, exceto para empresa constituída a partir de 01.01.2019- Situação financeira regularizada, nomeadamente AT e SS